



RESOLUÇÃO Nº 007 – CONSU/2017

Constitui Comissão Especial para análise da Resolução nº 023 - CONSU/2013 e dá outras providências.

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU** da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

o artigo 8º do Regulamento do Conselho Universitário;
a deliberação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Especial para análise da Resolução nº 023 - CONSU/2013, que trata da concessão de regime de trabalho em tempo integral com Dedicção Exclusiva no âmbito da Unimontes, composta pelos seguintes docentes, membros do Conselho Universitário:

- a) Dario Alves de Oliveira, Masp 1046515-1, **que a presidirá**;
- b) Amário Lessa Júnior, Masp 03802279;
- c) Andra Aparecida Dionizio Barbosa, Masp 0982756-9;
- d) Maria das Dores Magalhães Veloso, Masp 0338637-2;
- e) Tânia Coelho Rocha Caldeira, Masp 1047595-2;

Parágrafo único: A Comissão Especial de que trata o *caput* do artigo apresentará nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CONSU relatório parcial concernente ao andamento dos trabalhos, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a minuta a esse órgão colegiado superior.

Art. 2º DETERMINAR a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade, que sejam oferecidas à Comissão os meios, recursos e a colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 31 de maio de 2017.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário